

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 088/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1080721 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 088/2025, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS DE SOLO E ALTURA, DESTINADOS ÀS UNIDADES DO SESC/DR-PE**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, arrematante do Itens: 01, 02 e 03; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e dos documentos mencionados nas alíneas “a” (catálogo) e “c” (Certificado de Regularidade - IBAMA) do subitem 4.2.5, todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores das propostas foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	GANGORRA	1.040,00
02	BALANÇO TRIPLO	1.980,00
03	PLAYGROUND	10.990,00

**A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 088/2025.*

Em **23/10/2025**, considerando a solicitação de desclassificação pela empresa **FACILITA COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, arrematante do Item 04, justificando erro no lançamento da proposta eletrônica, a Comissão de Licitação consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCLASSIFICAR** a mencionada empresa para o item em questão, e autorizar o Pregoeiro a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa, **NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, nova arrematante do item 04.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, arrematante do item 04; temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e dos documentos mencionados nas alíneas “a” (catálogo) e “c” (Certificado de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Regularidade - IBAMA) do subitem 4.2.5, todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
04	CABANA	4.990,00	4.500,00	4.500,00 (abaixo do valor de referência)

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 088/2025.

Em **28/10/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, dos catálogos, do Certificado de Regularidade – IBAMA, e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, da empresa: **NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para os **Itens: 01, 02, 03 e 04**.

Em **29/10/2025**, a área técnica do Sesc/DR-PE encaminhou à Comissão, por meio de e-mail, **solicitação de diligência** à empresa **NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, referente às especificações do **Item 01**. A referida solicitação foi devidamente atendida pela empresa em tempo hábil, conforme comprovam os documentos anexados aos autos do processo.

Em **05/11/2025**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

<p>À Comissão Permanente de Licitação A/C Sra. Norma da Silva Bezerra Neta N E S T A</p> <p>Prezada Senhora,</p> <p><i>Em resposta à solicitação datada de 28/10/2025 por esta comissão, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas no processo de cotação, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO RECREATIVO DE SOLO E ALTURA, A SER INSTALADO NAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, emitimos o seguinte parecer técnico:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Com relação a empresa: NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, arrematante dos Itens 01, 02, 03 e 04 do TR. Após análise técnica da proposta comercial, APROVAMOS todos os itens, pois estão em conformidade com solicitado no TR. <p>Atenciosamente,</p> <p>JEANE KARLA ALBUQUERQUE</p>	<p>“Recife, 05 de novembro de 2025</p> <p>ANA MARIA FREIRE SILVA</p>
--	--

GERENTE DE ESPORTES E RECREAÇÃO**GERENTE DE EDUCAÇÃO"**

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos as propostas do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	GANGORRA FABRICADO EM MADEIRA ECOLÓGICA TIPO EUCALIPTO TRATADO E PERfilADO, COM ALTA DURABILIDADE. O PLAYGROUND DEVE SER EXECUTADO COM DOIS ASSENTOS, COM PNEU PARA AMORTECIMENTO. TODAS AS FERRAGENS DEVERÃO SER EM AÇO GALVANIZADO. DIMENSÕES: 3,00 X 0,50M GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	40	TOIN TOIN	1.040,00	41.600,00
02	BALANÇO TRIPLO FABRICADO EM MADEIRA ECOLÓGICA TIPO EUCALIPTO TRATADO E PERfilADO, COM ALTA DURABILIDADE. O PLAYGROUND DEVE SER CONSTRUÍDO NO FORMATO PERNA CRUZADAS EM "X", COM TRÊS ASSENTOS. TODAS AS FERRAGENS DEVERÃO SER EM AÇO GALVANIZADO DIMENSÕES: 4,20 X 1,50M GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	40	TOIN TOIN	1.980,00	79.200,00
03	PLAYGROUND FABRICADO EM MADEIRA ECOLÓGICA TIPO EUCALIPTO TRATADO E PERfilADO, COM ALTA DURABILIDADE. O PLAYGROUND DEVE TER: 1 BALANÇO, 1 ESCORREGO, 1 RAMPA, 1 ESCADA INCLINADA, 1 PONTE E 1 REDE DE CORDAS. TODAS AS FERRAGENS DEVERÃO SER EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM ALÇAS DE SUPORTE PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. MEDIDA: 6,70X4,5M GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	25	TOIN TOIN	10.990,00	274.750,00
04	CABANA FABRICADO EM MADEIRA ECOLÓGICA TIPO EUCALIPTO TRATADO E PERfilADO COM ENCAIXES, COM ALTA DURABILIDADE. TODAS AS FERRAGENS DEVERÃO SER EM AÇO GALVANIZADO. DIMENSÕES: 1,60 X 1,30M GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	40	TOIN TOIN	4.500,00	180.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 575.550,00					

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- DECLARADO O VENCEDOR, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes. (Conforme subitem 14.7 do edital)

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

O(a) Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 07 de novembro de 2025.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta